INDICAÇÃO Nº 223/2023

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada à Prefeita Municipal sugerindo na forma regimental, que através das Secretarias competentes possam realizar verificação de toda a estrutura, drenagem, alinhamento de todo o escoamento com a canalização do fluxo das águas e bueiros, referentes a obra que já estava ocorrendo na Vila Buaski e, que, foi objeto de rescisão contratual com posterior processo licitatório para sua continuidade.

Justificativa:

A situação que acompanhamos a pedido de moradores da Vila Buaski, justifica essa indicação, pois são várias situações que precisam ser analisadas para que a obra seja concluída por outra empresa, não gerando mais transtornos aos moradores que serão diretamente impactados, demora e desperdício de recursos públicos que venham a ocasionar mais investimentos referentes ao que será realizado.

A preocupação apresentada pelos moradores se refere principalmente a questão relacionada a drenagem pluvial, pois caso o fluxo esteja interrompido, os moradores serão prejudicados com vários problemas relacionados a enxurradas.

É função dos vereadores a fiscalização, acompanhamento e posterior avaliação dos serviços públicos, bem como, indicações que se façam necessárias e respeitem o interesse público e todos os princípios legais.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação.

35ª Sessão Ordinária
17/10/2023

[] Aprovado:
[] Rejeitado:
[] Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 13 de outubro de 2023.

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB

JULIANO DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA

ALLANA FEIJÓ SANTA CLARA
Vereadora – União Brasil